



PORTARIA Nº 7695/2023

Concede Licença médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedido licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Paulo Teodoro Soares Freitas	22/02/2023	05
Ana Lúcia Tilmann	23/03/2023	02
Ederson Cristiano de Liz	28/20/2023	01
Alice de Mattos	28/02/2023	01
Josiane Costa Melo	28/02/2023	01
Maria Ires Melo	28/02/2023	½ período
Janara Oliveira	01/03/2023	01
Vanessa de Fátima de Liz Taruhn	01/03/2023	½ período
Janaina Aparecida Pessoa	06/03/2023	02
Maiara Ribeiro Macedo	09/03/2023	½ período
Maria Eduarda da Rosa Xavier	09/03/2023	01
Salette H. Taruhn	09/03/2023	01
Eliane Aparecida Barbosa	14/03/2023	02
Josiane Costa Melo	15/03/2023	½ período
Maria Ires Melo	17/03/2023	05
Vanessa de Fátima de Liz Taruhn	21/03/2023	15
Karin Arruda Amarante	21/03/2023	03
Eliane Maria Meurer	21/03/2023	01
Eliane Maria Meurer	23/03/2023	01
Maria Ires Melo	23/03/2023	½ período
Eliane Maria Meurer	24/03/2023	½ período
Bruna Córdova de Liz	24/03/2023	01
Manoel Afrânio Lehmann	24/03/2023	01



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, 24 de março de 2023.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito